

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

P O R T A R I A Nº 1474 de 20 de setembro de 2017.

Extingue contrato.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.019198/2017-80/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 19/09/2017, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **FABRICIA ALVISI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1146795, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus de Lagarto – DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO